Código de **Conduta**

Sicredi

O que você vai encontrar

Nosso Código 03

Público-alvo 04

Nossos valores 05

Código de conduta na prática 12

Canais de acesso para sugestões e denúncias 20

Nosso código

O Código de Conduta Sicredi ***é um mapa de valores, um conjunto de diretrizes, um referencial de conduta moral e ética para nortear nossas ações e decisões.*** Fornece um padrão de comportamento a ser seguido por todos, nas relações internas e externas, com colegas, associados, outras cooperativas, instituições financeiras, parceiros, fornecedores, imprensa, concorrentes, governo e comunidade.

Todos estamos sujeitos às diretrizes de práticas de negócios e de conduta profissional do Código de Conduta, reduzindo a subjetividade das interpretações sobre o que se entende por princípios morais e éticos, com critérios objetivos para a administração de conflitos de conduta inadequada em relação aos nossos valores.

Público-alvo

O Sicredi é feito por todos nós, mas a responsabilidade por nossas ações é individual. Por isso, ***este Código de Conduta orienta as relações internas e externas de todos os integrantes do Sicredi***, independentemente das atribuições e responsabilidades.

Esperamos que cada pessoa colaboradora incorpore as referências nele colocadas às atitudes e práticas do dia a dia de trabalho, interna ou externamente às entidades do Sistema.

A partir da adesão de cada colaborador do Sicredi, que deverá ser devidamente formalizada, se espera que cada um seja um autogestor das melhores condutas descritas neste instrumento.

Para os fins e efeitos deste Código e das eventuais demais disposições, toda e qualquer referência ao termo colaborador, abrangerá todas as pessoas formalmente ligadas ao Sicredi, via contrato e/ou disposições estatutárias.

Nossos valores

O conjunto de princípios do cooperativismo determinou os valores do Sicredi desde sua origem e sustenta o crescimento e as conquistas alcançadas ao longo do tempo, influenciando o comportamento de todas as pessoas que, direta ou indiretamente, façam parte deste empreendimento.

Os valores essenciais que nos regem como Sistema têm guiado continuamente nossas decisões nos negócios e pessoas com as quais nos relacionamos.

Cooperação

A cooperação está na nossa essência.

A natureza cooperativa do negócio é o que nos faz capazes de alcançar o máximo do nosso potencial. Nossa escolha é sempre por cooperar, porque o todo é maior do que a soma das partes.

A adesão livre e voluntária; o controle democrático pelos associados; a participação econômica dos associados; a autonomia e independência dos entes cooperativos; a contínua informação, formação e educação cooperativa; a cooperação e intercooperação sistêmica; e a preocupação com a comunidade são os princípios cooperativos que regem toda e qualquer atitude dos colaboradores do Sicredi. Assim:

Promovemos a cultura de cooperação. Acreditamos que é essencial criar condições para que as pessoas possam crescer, social e economicamente, a partir de empreendimentos cooperativos;

Apoiamos as comunidades nas quais atuamos. Acreditamos que com o desenvolvimento socioeconômico das comunidades, o cooperativismo se torna mais forte;

O Sicredi é cooperativo por natureza. Destinamos nossos esforços ao atendimento das necessidades comuns das cooperativas e de seus associados;

Priorizamos interesses coletivos do Sistema. Tomamos decisões responsáveis e somos vigilantes com os recursos por nós administrados;

O Sicredi mantém a neutralidade político-partidária.

Atuação Sistêmica

Atuação sistêmica é a nossa força.

A atuação sistêmica é a forma como nos estruturamos, nos reconhecemos e como guiamos o nosso funcionamento: o todo funciona quando cada parte desempenha de forma coordenada, o seu papel. ***O sistema nos torna sólidos, e a solidariedade nos torna fortes.***

O Sicredi preconiza que sempre devemos trabalhar observando economia de escala, especialização e compartilhamento de atividades. Assim:

Como sistema cooperativo de crédito, estamos organizados em 3 (três) níveis: Cooperativas Singulares, Cooperativas Centrais e Empresas do Centro Administrativo, cada qual com a sua função específica e com sua organização de estrutura de governança e, no conjunto, como Sistema, obtendo ganho de eficiência, possuímos um processo decisório sistêmico estruturado e participativo;

Cumprimos e fazemos cumprir os atos societários das entidades que compõem o Sistema, a fim de preservar a natureza das instituições que o integram;

Nosso modelo de governança valoriza as cooperativas singulares. Entendemos que elas são a base do nosso Sistema prestando serviços diretamente aos associados.

Pessoas no centro

Interesse genuíno nas pessoas está em nosso coração.

Somos movidos pelo interesse genuíno nas pessoas. Queremos verdadeiramente entender as diferentes realidades e desafios das pessoas para oferecer a solução ideal - dos colaboradores aos associados, dos associados à comunidade.

Acreditamos em uma cultura de trabalho humanizada e inclusiva, com orgulho pelo que fazemos juntos. E projetamos isso para fora proporcionando a melhor experiência cooperativa para o associado.

Toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio é repudiada, assumindo, o Sicredi, o compromisso de apurar e enfrentar situações de humilhação e intimidação. Assim:

Não julgamos as pessoas por suas diferenças.

Promovemos um ambiente inclusivo.

Valorizamos a singularidade das pessoas.

Evolução constante

Evolução constante é a nossa mentalidade.

Entendemos o dinamismo do mercado e das relações. Por isso, temos um olhar curioso e nos adaptamos a cada novo movimento para evoluir, ***criando oportunidades para melhorar, sempre.***

Incentivamos o empreendedorismo e aprendizado contínuo, em um modelo de cooperativismo renovado que seja relevante para os associados e a sociedade e cresça com eles.

O Sicredi possibilita e incentiva o pleno desenvolvimento das potencialidades individuais dos colaboradores. Assim:

Prezamos por um ambiente de trabalho saudável, com oportunidades de crescimento e desafios profissionais;

Promovemos o crescimento profissional de forma meritocrática. Asseguramos que cada um desenvolva seus melhores talentos dentro de suas características pessoais;

Acreditamos que é conversando que a gente se entende e evolui. Prezamos pela comunicação clara e transparente, que inspire a iniciativa, a criatividade e a solução de problemas em equipe.

Ética

Ética rege nosso pensamento e atuação.

A ética faz parte do nosso jeito de ser, pensar e atuar. É inegociável e presente a cada tomada de decisão. Regula nossos comportamentos individuais e coletivos, priorizando o respeito a todos dentro e fora do sistema. Norteia nossas relações internas e externamente, com associados, parceiros e comunidade.

O Sicredi tem o compromisso e respeito aos normativos oficiais e internos, que devem ser seguidos com rigor. Assim:

Não toleramos atitudes incompatíveis com os normativos externos e/ou internos;

Nos propomos a realizar transações com pessoas físicas ou jurídicas, prestadores de serviços ou tomadores de serviço, com idoneidade e reputação ilibadas;

Temos o compromisso de cooperar plenamente, de acordo com as leis aplicáveis, com os esforços dos órgãos governamentais competentes, para evitar, detectar e denunciar qualquer ação ilícita;

Não fazemos apologia ao uso de bebidas alcoólicas, do tabaco, das drogas e jogos de azar, assim como situações que gerem exposição preconceituosa da criança e do adolescente;

Desenvolvimento Local

Desenvolvimento local é o que nos move.

Acreditamos que, como protagonistas de desenvolvimento local e sustentável, as decisões do nosso dia a dia recebem impacto positivo em cada região que atuamos. ***É a crença em proporcionar qualidade de vida para todos que nos permite amplificar o efeito do nosso trabalho.*** Assim:

Temos o compromisso de adotar os princípios de sustentabilidade no desenvolvimento dos nossos negócios.

Não admitimos situações que provoquem constrangimento, humilhação, exclusão ou exponham a vulnerabilidade de indivíduos e grupos, que provoquem maus tratos a animais ou possam estimular ou induzir danos ambientais;

Qualquer pessoa que voluntariamente malversar, roubar ou se apropriar fraudulentamente de qualquer quantia, recurso ou objeto pertencente ao Sicredi, seus associados e colaboradores, está sujeita à aplicação de sanções disciplinares previstas em lei, com comprovação devida;

Transparência

Transparência alimenta nossas relações.

Com transparência estabelecemos vínculos sólidos e relação de confiança com as pessoas que fazem parte do nosso sistema. ***É por meio da confiança que realizamos as transformações profundas na sociedade.***

O Sicredi mantém o compromisso de registrar relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato, verdadeiro e completo, em grau de detalhamento e contextualização que assegure a transparência inerente ao negócio das cooperativas de crédito. Assim

Contribuímos com quaisquer ações de fiscalização e verificação de práticas, provenientes do poder público e de entidades de regulação e fiscalização dos mercados aonde o Sicredi atua;

Não utilizamos informações confidenciais, obtidas através do desempenho profissional, em benefício próprio;

Fornecemos informações sobre associados a empresas externas somente nos casos necessários à condução do negócio e ao correto cumprimento de lei aplicável, protegendo tais informações contra fraude ou outra atividade de investigação de ilegalidade;

Compramos bens e serviços com base no preço, na qualidade, no desempenho e na adequação da necessidade da entidade. Não estimulamos, e evitamos, transações que são ou que possam até mesmo ter a aparência de impróprias ou ilegítimas;

Não apoiamos práticas arbitrárias de tomada de decisão e aprovação de despesas fora das regras e alçadas conferidas por cada órgão de decisão existente no Sistema;

Código de Conduta na prática

Tomar uma decisão nem sempre é fácil. Sempre que necessário tomar uma decisão, podemos levar em consideração algumas reflexões:

Conheço todos os fatos relevantes sobre o tema em questão?

Levei em conta todas as leis, regulamentações, autorregulamentações e normativos internos aplicáveis?

Considerei todos os interesses envolvidos, identificando seus possíveis conflitos?

Identifiquei todas as opções possíveis e as consequências da minha decisão?

Coloquei os valores do Sicredi em prática ao tomar minha decisão?

Postura profissional e cuidado com a nossa marca e imagem

Precisamos compreender as consequências de ações que constituam infrações aos normativos oficiais e internos. Há informações sobre essas consequências à disposição de todos. Se você perceber infrações às leis, regulamentações, autorregulamentações ou ações que vão contra nossas diretrizes e regras, é seu dever comunicar esses desvios de conduta ao gestor ou através dos canais adequados, sob pena de conivência.

Devemos assumir postura adequada na vestimenta e comunicação com o público interno e externo, assim como nas nossas atitudes no ambiente de trabalho. Estas posturas devem estar de acordo com as diretrizes traçadas pelas entidades do Sicredi, no âmbito de sua competência.

Tanto em ambientes internos quanto externos, continuamos representando o Sicredi. Por isso, você deve adotar conduta social compatível com a boa imagem do Sicredi, jamais ostentando o nome da empresa em ocasiões ou locais que não estejam em harmonia com os princípios e valores do Sistema. Agir de forma cooperativa, simples, próxima e ativa, faz parte da nossa vida em qualquer situação – seja real ou virtual.

Somente as áreas responsáveis pela divulgação das informações e comunicação com o público interno e externo podem divulgar, monitorar o que é divulgado e responder às perguntas dos associados e internautas nos perfis oficiais.

Todos devemos conhecer e colocar em prática os regramentos da marca e ter ciência das áreas técnicas responsáveis pela gestão dela. Zelar pela correta utilização da marca e pela boa reputação do Sicredi é responsabilidade de cada um.

Entrevistas para os veículos de comunicação sobre informações institucionais, produtos e serviços, são concedidas apenas por porta-vozes definidos pela gestão de cada entidade. Se você receber solicitação para falar em nome do Sicredi em eventos ou em contatos com a imprensa, deve encaminhar para a área de Comunicação local ou de sua Central.

No exercício de nossas atividades profissionais, não praticamos atos de negócio, por mera liberalidade, em nome do Sicredi e tampouco oferecemos ou aceitamos de qualquer pessoa, vantagem pessoal, direta ou indireta.

Da mesma forma, não toleramos relações e atividades vinculadas ao terrorismo, venda de drogas ou produtos ilegais.

Respeito às pessoas

Tratamos todas as pessoas, com respeito e dignidade, sem constrangimentos com gestos, palavras ou atitudes e não toleramos nenhuma forma de preconceito, discriminação e assédio, seja físico ou psicológico.

Atraímos e captamos todos os talentos sem discriminar suas necessidades especiais. Adequamos nossas estruturas para recebermos e acolhermos todos de igual forma. Além disso, esperamos que nossos associados, parceiros e empresas com as quais nos relacionamos ajam da mesma forma.

Repudiamos ***e não admitimos assédio sexual ou qualquer outra forma de violência*** no ambiente de trabalho.

Promovemos uma cultura de igualdade independente de gênero, cor, raça, orientação sexual, religião, nacionalidade, idade, deficiência ou qualquer outra característica pessoal. Valorizamos a diversidade e exigimos que todos sejam tratados com dignidade, respeito e justiça. Nosso objetivo é criar um ambiente inclusivo, onde cada indivíduo possa contribuir plenamente com suas habilidades e talentos únicos.

Condições de trabalho

Somos comprometidos em não admitir que trabalho infantil ou escravo seja realizado dentro do nosso ambiente. Assim, não contratamos mão de obra que envolva exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil. Exigimos ainda, a adoção desta prática por nossos parceiros e fornecedores.

Nossas contratações de jovens aprendizes, estagiários e colaboradores são feitas de acordo com as leis do Brasil.

Não empregamos adolescentes menores de 18 anos em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, assim como em locais e serviços perigosos ou insalubres ou em horários que não permitam a frequência à escola.

Transparência das relações profissionais e comerciais

Não conduzimos transações comerciais com associados ou terceiros que deixarem de fornecer comprovações adequadas das respectivas identidades e negócios. Igualmente é vedada a transação utilizando-se de qualquer documentação que não seja aceita pelos normativos dos órgãos regulamentares, ou, ainda, nos casos em que sejam apresentadas documentações alteradas ou enganosas, ou, também, em caso de transações eletrônicas/digitais, caso não estejam atendidos os normativos vigentes.

Enquanto pessoas gestoras, servimos de exemplos de transparência e conduta, tanto quanto à competência técnica e habilidade quanto nas atividades e condutas do dia a dia.

Não fechamos negócios em nome do Sicredi, sem estarmos autorizados. Da mesma forma, você não deve aceitar vantagens indevidas, obtendo benefício da sua posição no Sicredi.

Confidencialidade

As informações financeiras a respeito do Sicredi, suas entidades, seus associados ou fundos de investimentos administrados são de propriedade do Sicredi e confidenciais, a menos que tenham sido divulgadas através de relatórios a associados ou quotistas, ou publicadas em jornais ou outros meios de comunicação, ou informações públicas disponibilizadas a órgãos reguladores. Você não deve divulgá-las ou dar publicidade às mesmas.

informações podem ser transmitidas a terceiros apenas e tão somente se o seu conhecimento for necessário legalmente ou se favorecer um fim comercial legítimo, de acordo com os normativos de segurança da informação e de proteção e privacidade de dados. As informações devem ser transmitidas com o entendimento expresso de que são confidenciais e devem ser utilizadas exclusivamente para o fim restrito para o qual foram recebidas ou entregues.

É vedado o acesso às informações de associados que não sejam para um fim comercial legítimo, na base da necessidade de seu conhecimento para a consecução dos negócios do Sicredi. Você, assim como todos os colaboradores do Sicredi é responsável por entender as obrigações de proteger a confidencialidade e segurança das informações dos associados.

Recolhemos informações pessoais somente para fins claros e específicos, sempre norteados pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais legislações aplicáveis. Assegurando sempre a segurança e o sigilo bancário dessas informações.

Informações confidenciais de concorrentes, apresentadas ao Sicredi com relação à compra de produtos ou serviços, devem ser mantidas em rigoroso sigilo. Você deve evitar dar ou receber informação inadequada de qualquer concorrente.

Preservação do meio ambiente e patrimônio

A preservação do meio ambiente é algo que deve ser um hábito de todos nós**,** por isso, não aceitamos o mau uso dos recursos naturais e desperdícios de qualquer natureza e desenvolvemos práticas de ecoeficiência em todas as entidades do Sistema.

Proporcionamos condições seguras e saudáveis de trabalho, além de promover iniciativas educacionais que ampliam a percepção e a sensibilidade de todos os colaboradores em relação ao tema. É seu compromisso conhecer e estar familiarizado com os procedimentos de segurança e saúde divulgados nas dependências do local de trabalho.

Não permitimos que você possua e/ou consuma drogas ilícitas e álcool nos ambientes e estações de trabalho. Também é proibido o porte de armas, salvo por pessoas expressamente autorizadas e que sejam responsáveis pela segurança dos demais colaboradores e do patrimônio da empresa.

Você deve zelar pelo uso adequado dos materiais, equipamentos e ferramentas de trabalho fornecidos pelo Sicredi, devendo utilizá-los apenas para a execução das atividades profissionais. No caso de equipamentos portáteis e telefones celulares, na sua utilização e retirada das dependências, deverão ser observadas as disposições dos normativos, contratos e regulamentos atinentes.

Conflito de Interesses

As atividades extras, de cunho profissional, não devem concorrer com as atividades executadas no Sicredi, tanto do ponto de vista da atividade fim do Sistema quanto do tempo que você disponibiliza às suas atividades.

Sempre que você se envolver em uma atividade diferente da atuação no Sicredi, é sua responsabilidade garantir que o desempenho no trabalho não seja prejudicado. Ainda assim, deve estar ciente que trabalhos ou prestações de serviços, remunerados ou não, que colidam com as funções e interesses do Sicredi, não são permitidos.

Caso você tenha envolvimento em outra empresa e/ou seja sócio de uma empresa, ou qualquer outro tipo de atividade remunerada, deve comunicar prontamente ao seu gestor.

Informações de propriedade do Sicredi ou que façam referência ao Sistema não devem ser usadas em atividades pessoais.

Muitas vezes, são ofertados brindes e/ou presentes por fornecedores/ parceiros comerciais, e por associados. Brindes de valor equivalentes a até um terço do salário mínimo podem ser aceitos – desde que não sejam contrários aos aspectos abordados nesse Código. Em todas as situações devemos compartilhar com o nosso gestor, para definir o melhor destino para o que foi/será recebido

Devemos compartilhar situações de conflito de interesses com o gestor, de maneira transparente.

Você deve ficar atento e evitar conflitos entre os interesses do Sicredi e os seus interesses pessoais e, mesmo, a aparência de tais conflitos.

Agir de forma correta é não se aproveitar de nossa posição ou função no Sicredi para tirar proveito pessoal, prejudicando a Cooperativa, colegas, associados ou a própria comunidade. Você deve negar qualquer oferta de propina, comissão ou benefício individual. Comissões ou premiações individuais, em campanhas do próprio Sicredi, desde que formalmente previstas, podem ser aceitas.

Não aceitamos nenhum tipo de favorecimento em função de parentesco, amizade ou relacionamento. Casos de parentesco ou relação estabelecida entre colaboradores deverão ser informados e administrados com o gestor, com o apoio e a orientação da Área de Gestão de Pessoas. É nosso papel, enquanto colaborador, buscar auxílio sempre que necessário.

Saúde financeira

A mesma educação financeira que procuramos disseminar aos nossos associados, serve para cada um de nós, colaboradores, nas nossas vidas pessoais. Por isso, você é responsável por manter seus compromissos financeiros dentro da capacidade de pagamento, honrando os seus compromissos e a sua imagem enquanto colaborador do Sistema, bem como evitando restrições em órgãos de proteção ao crédito, devoluções de cheques sem fundos, cobranças na justiça, entre outros.

Você não está autorizado a usar recursos financeiros do Sicredi e de associados, em razão do cargo ou da confiança depositada, em proveito próprio ou de terceiros, tampouco associados de qualquer forma. Além das sanções cabíveis, esses atos trazem sérios impactos à imagem e reputação do Sistema.

Você não deve fazer investimentos a partir de informações privilegiadas, conquistadas graças à sua posição ou função no Sicredi.

Clique aqui para acessar Dicas de Conduta na Prática, um complemento do Código, para facilitar a compreensão com alguns exemplos práticos, não exaustivos, de condutas esperadas e de condutas não esperadas por você!

Canais de acesso para sugestões e denúncias

Para relatar situações relativas ao Código de Conduta do Sicredi, você poderá levá-las ao conhecimento do seu gestor imediato, ou através do link *https://www.sicredi.com.br/html/denuncia/*, de acordo com o seu juízo, considerando que:

Será garantido, em todos os casos, o sigilo à personalidade e identidade do relator, e a apuração segundo as regras estabelecidas nos normativos específicos.

O Sicredi não tolera a prática da denúncia sem relato de fatos, seus fundamentos e comprovações, bem como, de caráter conspiratório ou vingativo.

O Sicredi não admite retaliações ou punições às pessoas que relatarem situações de condutas contrárias ao Código.

Sicredi